



*Mand
de*

ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ

LEI Nº 434/91 - PMM

**DIVISÃO DE ARQUIVO E
DOCUMENTAÇÃO LEGISLATIVA - CMM**

Denomina de Rua JOAQUIM CLEMENTE DA SILVA, a
Rua Tiago Flexa da Costa.

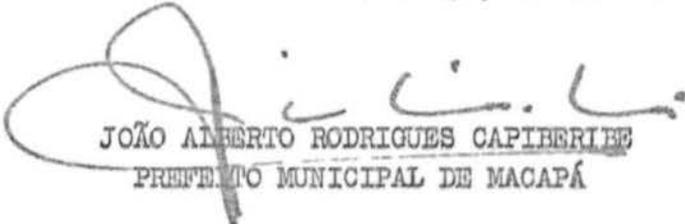
O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá, decreta e ou sanciona a
seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada "JOAQUIM CLEMENTE DA SILVA" a Rua Tiago Flexa da Costa, situada no Bairro dos Congós, entre a Avenida João Batista Coutinho e a Ressaca Chico Dias.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em 24 de setembro de 1991.


JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ